

Resolução nº : 14703/98
Protocolo nº : 7900/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUÇAS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUÇAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUÇAS e SECR/ IASP, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 1 de outubro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente